



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 15 de 16 de julho de 2025

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **16 de julho de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **15/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Luís António Pita Ameixa

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**

REUNIÃO N.º 15 de 16 de julho de 2025

=====

B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS

(777) – Através do registo externo nº 4835/2025, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a cedência, montagem e desmontagem de gambiarra e ligação de luz para o dia 11 de junho de 2025, no âmbito da realização da Festa do Rio Sado 2025. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.**”

(778) – Através do registo externo nº 4837/2025, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a cedência, montagem e desmontagem de 20 baias de proteção e 4 contentores do lixo, no âmbito da realização da Festa do Rio Sado 2025. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.**”

(779) – Através do registo externo nº 7368/2025, a União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda enviou um e-mail a solicitar o apoio do município no transporte e entradas gratuitas na Piscina Municipal, para os jovens e dois monitores, 2 vezes por semana, bem como transporte para ida à praia 1 vez por mês em julho e agosto. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em aceder ao solicitado. Os transportes foram autorizados e foi remetido para deliberação da isenção da entrada nas piscinas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado e concedida a isenção. Remeter à Assembleia Municipal.**”

(780) – Através do registo externo nº 8053/2025, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a cedência de 7 estrados para montagem de palco de apoio, no âmbito da realização da Feira do Melão 2025. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em ceder o material solicitado.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Concedido e remeter à Assembleia Municipal.**”

(781) – Através do registo externo nº 8563/2025, a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um requerimento com um pedido de licenciamento para realização de um divertimento público, “Música ao Vivo”, em Ferreira do Alentejo, das 21:30h do dia 22 de agosto às 02:00h do dia 23 de agosto, e a respetiva isenção das taxas. A Senhora Vereadora deferiu o pedido e remeteu à reunião da câmara para deliberação da isenção das taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado e concedida a isenção das taxas. Remeter à Assembleia Municipal.**”

(782) – Através do registo externo nº 7711/2025, a UFFAC enviou um e-mail a informar que, no último ato eleitoral, cuja votação decorreu nas escolas de Aldeia de Ruins, o autoclismo da mesma ficou mal desligado, pelo que só na semana seguinte se verificou a situação, tendo ficado a correr a semana toda, existindo agora uma fatura de 152,60€ para pagar. Para apreciação conjunta.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara assume a sua responsabilidade. Aos serviços para as diligências necessárias.**”

B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(783) – Primeiro: Processo: PL-LEG 6/2025, referente a legalização de instalação de Eira na Herdade do Azinhal. Pedido de aprovação: Deferimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”



(784) – Segundo: Processo: I-EDI 6/2025, referente a Unidade de Compostagem na Malhada Velha. Pedido de aprovação: Deferimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(785) – Através do registo externo nº 15242/2024, foi remetido um e-mail por parte de um(a) munícipe relativo a um prédio degradado na Rua do Norte em Figueira dos Cavaleiros. Este processo foi presente à reunião ordinária da câmara municipal do dia 26 de março de 2025, a qual deliberou por unanimidade o seguinte: *Devem os serviços propor a intervenção que deve ser tratada pelos proprietários. O Chefe da DUOP informou o seguinte: De acordo com a comunicação em anexo feita pelo proprietário, o prédio em questão vai ser vendido para construção de um novo edifício, o comprador pretende incorporar os RCDs existentes no local, na nova construção. De acordo com o informado pela fiscalização os RCDs existentes apresentam características para poderem ser reutilizados. Face ao exposto podem os RCDs ficar em depósito no local onde se encontram até futura utilização, devendo o espaço estar devidamente vedado de modo a que não possa ser acessível a pessoas ou animais. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme informação dos serviços.**”

(786) – Através do registo externo nº 5421/2025, foi enviado um e-mail por parte de um(a) munícipe a informar que a casa contígua com a sua se encontra em perigo de derrocada. Este processo foi presente na reunião da câmara do dia 2 de janeiro de 2025, contendo a seguinte deliberação: *Notificar o proprietário em conformidade com o prazo para a realização de obras em 60 dias. O Chefe da DUOP informou o seguinte: De acordo com informação prestada pela fiscalização municipal, os notificados não deram cumprimento à notificação camarária resultante da deliberação de câmara de 2/01/2025. A notificação foi feita nos termos do nº4 do artº 89º do RJUE, na sua redação atual. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. Incorrem os requeridos na contra-ordenação prevista na alínea s) do nº1 do artº 98º do RJUE punível com coima*

graduada de 500,00€ a 100.000,00€ no caso de pessoas singulares e de 1500,00€ a 250.000,00 € no caso de pessoas coletivas de acordo com o nº4 do artº 98º do RJUE. Acresce que, de acordo com o nº1 do artº 91º do RJUE, quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89.º, não apresentar os elementos instrutórios no prazo fixado para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, ou não concluir aquelas obras dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata. À consideração superior.



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Proceder de acordo com a informação dos serviços: a) Proceder com o registo predial da intimação; b) Levantar processo de contraordenação; c) Conceder 90 dias ao proprietário para realização das obras determinadas.**”

B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(787) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 5202/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.* Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.

B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

Contratos Programa:

(788) – Primeiro: Através do registo interno nº 4712/2025, a DC remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação dos Antigos Alunos do Externato Nun'Álvares de Ferreira do Alentejo. Cabimento em anexo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação.**"



(789) – Segundo: Através do registo interno nº 4905/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Clube Mentos Atléticas. Cabimento em anexo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**"

(790) – Através do registo externo nº 7351/2025, a Associação dos Antigos Alunos do Externato Nun'Álvares enviou um e-mail a solicitar a cedência de uma sala na Universidade Popular, para a realização de uma atividade no dia 20 de setembro de 2025. Os serviços informaram que a sala se encontra disponível na data solicitada.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação.**"

(791) – Através do registo externo nº 7350/2025, a Associação dos Antigos Alunos do Externato Nun'Álvares enviou um e-mail a solicitar a elaboração do folheto informativo para atividade a realizar no dia 20 de setembro de 2025. Os serviços informaram da possibilidade em atender ao solicitado.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação.**"

(792) – Através do registo externo nº 7356/2025, a Banda Filarmónica de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência de dois praticáveis para a realização de pequeno arraial, a realizar no dia 13 de junho na Praça Comendador Infante Passanha.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**"

(793) – Através do registo externo nº 8164/2025, a Banda Filarmónica de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência de 4 praticáveis para a realização de baile, a realizar no dia 4 de julho na Praça Comendador Infante Passanha. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”



(794) – Através do registo externo nº 7769/2025, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar apoio técnico e equipamento de som para a Festa de Final de Ano a ter lugar na EB de Santa Margarida do Sado, no dia 26 de junho, pelas 18h. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(795) – Através do registo externo nº 7968/2025, o Clube Desportivo da Peroguarda enviou um e-mail a solicitar a cedência de mesas e bancos, no âmbito da realização das Festas de Verão em Honra de Santa Margarida, a realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(796) – Através do registo externo nº 8623/2025, a Freguesia de Ermidas do Sado enviou um e-mail a solicitar autorização para entrada gratuita na Piscina Municipal, para cerca de 20 crianças e acompanhantes adultos, para os dias 18 e 22 de julho. Para deliberação.

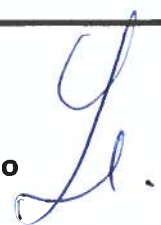
“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido com a isenção de pagamento.**”

(797) – Através do registo externo nº 7347/2025, o Clube Falcões da Planície enviou um e-mail a solicitar 150 copos reutilizáveis, no âmbito de uma prova de BTT. Os serviços informaram acerca da disponibilidade em aceder ao solicitado.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(798) – Através do registo externo nº 8370/2025, o concessionário do bar das Piscinas Municipais enviou um e-mail a solicitar acesso ao espaço circundante à piscina das crianças, no âmbito da realização da Festa da Noite Branca, no dia 26 de julho às 22h. Para deliberação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido. Deve cumprir com o informado pelos serviços.**"



(799) – Através do registo interno nº 5197/2025, o Chefe de Serviço do SELPD remeteu a listagem de ratificações a remeter à reunião da câmara. Para ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**"

B.6 – TRÂNSITO

(800) – Através do registo externo nº 8304/2025, a empresa Triunfo Suculento enviou um requerimento com um pedido de encerramento de rua em frente ao estabelecimento "Restaurante – O Chico", das 16:00h do dia 4 de julho às 02:00h do dia 5 de julho, para realização de jantar com música ao vivo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido. Para ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**"

B.7 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

(801) – Primeiro: Através do registo externo nº 8082/2025, a Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. enviou um e-mail a solicitar a emissão de Licença Especial de Ruído para a execução das atividades em período de fim de semana e noturno, no âmbito da empreitada de requalificação do IP8, cujas fontes de ruído se irão desenvolver no IP8 EN259, entre os km 22+600 e 42+727. O Chefe da DUOP informou o seguinte: Pode deferir-se a emissão da licença especial de ruído, nas condições referidas no parecer técnico. Devendo o requerente cumprir com o parecer técnico. Uma vez que a licença é requerida para período de tempo superior a um mês, fica sujeita ao cumprimento do nº5 do artigo 15º do RGR, pelo que deverá respeitar, nos recetores sensíveis, o valor limite do indicador L do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período do entardecer e de 55 dB(A) no período noturno. Caso o pretenda, poderá o requerente apresentar argumentos que justifiquem a dispensa prevista no nº8 do artigo 15º do RGR.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido de acordo com a informação dos serviços.**"

L.

(802) – Segundo: Através do registo externo nº 8566/2025, foi enviado pela União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:30h às 02:00h, dos dias 11, 17, 18, 19, 25, 26 de julho e 8 e 22 de agosto, para realização de Música ao Vivo, pelas aldeias da Freguesia, no âmbito do programa “Aldeia Cultural 2025”, bem como as respetivas isenções de taxas. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido, de acordo com a informação dos serviços, e remeteu para a reunião da câmara para deliberação da isenção de taxas. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado. Concedida a isenção das taxas.**”

(803) – Terceiro: Através do registo externo nº 8491/2025, foi enviado por Evandro Leonel Ramos Brito e Silva um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 20:00h do dia 11 de julho às 01:00h, do dia 12 de julho de 2025, para realização de Música ao Vivo, em Ferreira do Alentejo. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(804) – Quarto: Através do registo externo nº 8502/2025, foi enviado por Evandro Leonel Ramos Brito e Silva um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 20:00h do dia 12 de julho às 01:00h, do dia 13 de julho de 2025, para realização de Música ao Vivo, em Ferreira do Alentejo. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(805) – Quinto: Através do registo externo nº 8303/2025, foi enviado por Triunfo Suculento um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 20:00h do dia 4 de julho às 02:00h, do dia 5 de julho de 2025, para realização de Música ao Vivo, em Ferreira do Alentejo. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(806) – Sexto: Através do registo externo nº 8298/2025, foi enviado por Tiago José Anastácio Camacho um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:00h do dia 5 de julho às 02:00h, do dia 6 de julho de 2025, para realização de Baile, em Ferreira do Alentejo. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

B.8 – PAGAMENTOS A PRESTAÇÕES

(807) – Foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento referente à fatura de fornecimento de água, em 11 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 231,88 € e é solicitada a sua repartição em 11 prestações, o que significa 20,98 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

B.9 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS

(808 a 812) – Através das informações internas nºs 4875, 4879, 5099, 5100 e 5067 de 2025, os serviços da SASS, remeteram a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, constam em anexo processos que estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5º, e cumprem com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferidos.**”

B. 10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL

(813 a 814) – Através das informações internas nºs 4911 e 4912 de 2025, os serviços da SASS, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que - No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferidos.**”

B.11 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

(815) – Pela entrada nº 7721 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(816) – Pela entrada nº 7853 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**"



(817) – Pela entrada nº 7965 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**"

(818) – Pela entrada nº 8163 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**"

(819) – Pela entrada nº 8166 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Odivelas.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**"

(820) – Pela entrada nº 8259 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

B.12 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(0000) – Não foram remetidos processos para este ponto da ordem de trabalhos.

B.13 – PROTOCOLO DE PARCERIA FÓRUM OCUPACIONAL DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS

(821) – Através do registo externo nº 7130/2025, foi remetido o Protocolo de Parceria FOEC + Jovem e Investimento Social. Os serviços informaram o seguinte: *No seguimento da parceria entre o Município de Ferreira do Alentejo e o FOEC+Jovem (CERCICOA), encontra-se em anexo o Protocolo de parceria atualizado, onde já se encontra referida a posição do Município de Ferreira do Alentejo como investidor social (cofinanciador) do presente projeto, com o montante de 10.499,78€. O Protocolo já se encontra assinado pelo Presidente do Conselho de Administração da CERCICOA, e deverá ser assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo para que posteriormente seja devolvido. No que concerne ao investimento social, a CERCICOA solicita que uma vez que se encontram em período de pedido de reembolso, seria importante regularizar-se esta questão com alguma brevidade, pelo que será necessário o cabimento e compromisso da verba. À consideração superior. Proposta de cabimento em anexo.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.14 – PROPOSTA DE REGISTO DA MARCA NACIONAL “FESTIVAL GIACOMETTI”



(822) – Através do registo interno nº 4748/2025, a Divisão de Cultura informou o seguinte: *Proponho o registo da denominação "Festival Giacometti" como Marca Nacional junto do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. A justificação para este registo assenta na necessidade de proteger a identidade e o nome do festival, garantindo a sua exclusividade de utilização. O Festival Giacometti tem vindo a consolidar-se como um evento de relevância cultural e artística, atraindo público e gerando reconhecimento. O registo da marca permitirá evitar utilizações indevidas por terceiros, salvaguardando a nossa reputação e o investimento feito na promoção e organização do evento. Adicionalmente, uma marca registada confere um ativo intangível de valor crescente, facilitando futuras parcerias e a expansão do festival, assim como garantir a exclusividade na oferta de serviços e na comercialização de produtos associados ao nome do festival. O procedimento de registo é realizado integralmente online, através do site do INPI, o que nos permite beneficiar de um desconto de 50% nas taxas. O valor total estimado para o pedido de registo com as 4 classes propostas é de 256,26€ (valores de 2024). Cabimento em anexo.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.15 – PARECERES PRÉVIOS PARA CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

(823) – Através do registo interno nº 3721/2025, foi informado pelo SJI o seguinte: *Foi celebrado pelo prazo de 22 meses o contrato referido em epígrafe com o Dr. Celso com data de 20 de setembro de 2023. Assim, este está prestes a ser concluído, pelo que alerta para o facto do termo do referido contrato e os procedimentos necessários para um novo eventual contrato. A Chefe DFP informou o seguinte: Tendo presente o despacho do Sr. Presidente dado na presente informação interna, e como já informado a contratação de serviços na área de assessoria jurídica, em regime de avença, carece de parecer prévio favorável da Câmara Municipal. Para o efeito, remete-se em anexo a minuta do parecer prévio vinculativo, demais documentos, que fazem parte integrante, para apreciação e, em caso de concordância, deve o Sr. Presidente submeter a proposta à câmara municipal.*

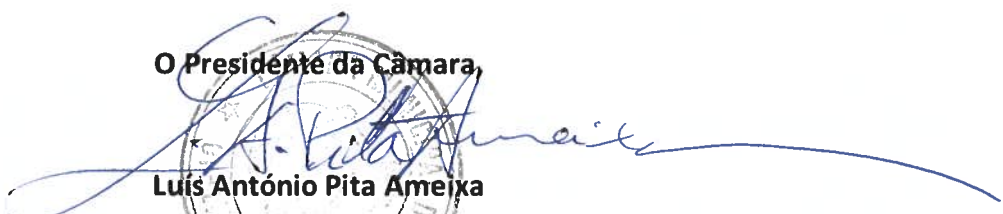
“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o parecer prévio vinculativo.**”

B.16 – HASTA PÚBLICA. LOTES DA ZONA DE EXPANSÃO DO PARQUE DE EMPRESAS

(824) – Através do registo interno nº 5244/2025, o SDH remeteu para aprovação em reunião da câmara as Normas de Hasta Pública referentes aos 13 lotes que integram a mesma, assim como a proposta para as datas para a sua realização: - Fecho do período para entrega de propostas: 17 horas do dia 28 de agosto de 2025; - *Data para a Hasta Pública: 03 de setembro de 2025, pelas 10:30h.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovadas as normas da Hasta Pública e as respetivas datas.**”

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Ameixa

